MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.06826-2/2026

PROCESSO: **LO-R.08593-9/2025**
VALIDADE: **03/06/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

CHS AGRONEGÓCIOS -INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ

05.492.968/0011-78

EMPREENDIMENTO

NOME

CHS AGRONEGOCIO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.007410-1	8536

ATIVIDADES

ATIV.35425

BENEFICIAMENTO DE GRÃOS E FIBRAS, EXCETO SILOS (C1-001)

Características:

Capacidade Instalada: 3,6 t/dia

Município:

Bom Jesus (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°16'38.00"S / 44°57'48.00"O

Localização:

Bom Jesus-PI
Localidade: Piauí

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 03/06/2026 às 09:05
[VSCKJ9mCAkphbttDMVeVvmnpmiQp1a7mODSDFlOBWmyocnqkuxqHeTSq0fLvUvXL]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 03/06/2026 às 10:45
[VSWqdm00YxKCbUcwK5jLfkjSpkRT3aUhkonGp5ORtTtsOAWqtVtCd1nm9shu52Zt]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 07:21 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35039-9/2026.CE67.CE78.23D1]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.96333333333334, -9.277222222222223)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **03/06/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 03/06/2026 às 09:05
[VSCKJ9mCAkphbttDMVeVvmnpmiQp1a7mODSDFlOBWmyocnqkuxqHeTSq0fLvUvXL]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 03/06/2026 às 10:45
[VSWqdm00YxKCbUcwK5jLfkjSpkRT3aUhkonGp5ORtTtsOAWqtVtCd1nm9shu52Zt]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 07:21 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35039-9/2026.CE67.CE78.23D1]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA ( )	15 dias (18/06/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Manter atualizado e em execução o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, promovendo a segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados pela atividade.

Manter arquivados e disponíveis para fiscalização os Manifestos de Transporte de Resíduos – MTR, Certificados de Destinação Final – CDF e demais comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Realizar inspeções periódicas nas estruturas de armazenamento de grãos, moegas, correias transportadoras e sistemas de pré-limpeza, adotando medidas preventivas para controle de emissões fugitivas de material particulado.

Executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados no processo produtivo, visando minimizar riscos de acidentes, vazamentos e emissões atmosféricas.

Manter regularizada a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos durante toda a vigência da licença ambiental, observando os limites e condicionantes estabelecidos no respectivo ato

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 03/06/2026 às 09:05
[VSCKJ9mCAkphbttDMVeVvmnpmiQp1a7mODSDFlOBWmyocnqkuxqHeTSq0fLvUvXL]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 03/06/2026 às 10:45
[VSWqdm00YxKCbUcwK5jLfkjSpkRT3aUhkonGp5ORtTtsOAWqtVtCd1nm9shu52Zt]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 07:21 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35039-9/2026.CE67.CE78.23D1]

autorizativo.

Manter em pleno funcionamento os sistemas de combate a incêndio, garantindo a validade dos certificados, inspeções, recargas de extintores e treinamentos das equipes responsáveis.

Comunicar imediatamente à SEMARH a ocorrência de acidentes ambientais, incêndios, vazamentos, derramamentos ou quaisquer eventos capazes de causar degradação ambiental.

Apresentar, quando solicitado pela SEMARH, Relatório de Desempenho Ambiental atualizado contendo informações sobre consumo hídrico, geração e destinação de resíduos, manutenção dos sistemas ambientais e demais indicadores de desempenho da atividade.

Teresina (PI), 24/06/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 03/06/2026 às 09:05
[VSCKJ9mCAkphbttDMVeVvmnpmiQp1a7mODSDFlOBWmyocnqkuxqHeTSq0fLvUvXL]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 03/06/2026 às 10:45
[VSWqdm00YxKCbUcwK5jLfkjSpkRT3aUhkonGp5ORtTtsOAWqtVtCd1nm9shu52Zt]

Emitido eletronicamente em 24/06/2026 07:21 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.35039-9/2026.CE67.CE78.23D1]